



## **MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS COMO FORMA DE ACESSO À JUSTIÇA E A REALIZAÇÃO DA CIDADANIA**

*Elisângela Nedel Marasca<sup>1</sup>, João Martins Bertaso<sup>2</sup>. URI*

**INTRODUÇÃO:** O trabalho aborda a questão dos meios alternativos de solução de conflitos como forma de acesso à justiça e a realização da cidadania. Objetiva-se demonstrar que a realização da cidadania e o acesso à justiça para todos somente será concretizado a partir do momento em que forem implementados os meios alternativos de solução dos conflitos. **MATERIAL E MÉTODOS:** Para chegar a esse resultado, foi utilizado o método indutivo usando a técnica da pesquisa bibliográfica que inclui também a dos meios eletrônicos. **DISCUSSÃO/CONCLUSÕES:** Conclui-se assim que, para dar efetividade real aos direitos fundamentais, não basta à existência de leis, é necessária a instituição de mecanismos alternativos para torná-los exeqüíveis, o que compete não somente ao Estado, mas a toda a sociedade. A questão do acesso á justiça não pode ser reduzida a uma dimensão técnico-formal, mas ao contrário deve ser instrumento de transformação social para alcançar uma sociedade melhor.

---

<sup>1</sup> Autora

<sup>2</sup> Orientador